



INTIMAÇÃO

Inquérito Desportivo: 001.002.2017

Auditor Processante: Arthur Lobo

Assunto: Árbitro Mario José de Oliveira

Destinatário: Presidente da Comissão Estadual de Árbitros de Futebol

No interesse do Inquérito Desportivo supra, Vossa Senhoria fica INTIMADA para informar se existe algum impedimento legal e/ou técnico para que o senhor Mario José de Oliveira exerça a função de árbitro, no prazo de 24 horas, sob pena de aplicação do art. 223 do CBJD.

Macapá, 28 de março de 2017.

Arthur Lobo.
Auditor Processante

JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ

Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá – TJD